



Susana Reis  
Ana Paula  
H

## FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

Ata n.º 2/2019

### Assembleia de Freguesia de Mira de Aire

-----Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, iniciou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire, na sede da Junta de Freguesia, com a presença dos(as) deputados(as): Ana Paula Laureano Noivo, Andreia Josefa Santos Leitão, Hélder Manuel Pereira Gonçalves, Isidro da Graça Pereira, José António Carreira Ramos, José Luís Oliveira Saraiva, Nelson Cláudio Amado Ribeiro e Susana Alexandre dos Reis. Esteve ausente o deputado Luís Miguel Marques Micaelo por motivo de falecimento de seu pai e de acordo com o artigo décimo, número um do Regimento desta Assembleia procedeu-se à sua substituição por Maria Adelaide Carvalho e Moita, portadora do cartão de cidadão número 095540873ZY3 válido até 14/09/2019, contribuinte fiscal número 200644556.-----

-----Informou a Presidente da Assembleia de Freguesia que o deputado Luís Miguel Marques Micaelo escreveu, na mensagem que redigiu a justificar a ausência nesta assembleia, algumas palavras de agradecimento aos elementos do Executivo e da Assembleia de Freguesia pela presença dos(as) deputados(as) e elementos do executivo nas cerimónias fúnebres de seu pai. Informou que também o deputado José Luís de Oliveira Saraiva agradeceu pela presença dos mesmos elementos nas cerimónias fúnebres de seu irmão.-----

-----A Presidente da Assembleia de Freguesia informou ainda que aquando da marcação desta Assembleia de Freguesia era desconhecido o facto de que a festa de encerramento do ano letivo se iria realizar nesta mesma data;-----

-----**Antes do início da ordem de trabalhos:**-----

Ao abrigo do artigo vinte e dois, número um do Regimento da Assembleia prestaram-se as seguintes informações por parte da Presidente da Assembleia:-----

-----i) Informou que já se realizaram dois encontros do projeto intitulado "Mira-Minde", é um projeto com objetivos específicos disponíveis para consulta nas redes sociais e página da internet;-----

-----ii) Foi criada uma associação de utentes de unidade de cuidados de saúde personalizados de Porto de Mós que se chama "Ur'gente", em que o grande objetivo é ajudar a melhorar a prestação de cuidados de saúde à população e ser mediadora social representando os utentes. No dia vinte e quatro de maio na manifestação que houve em Porto de Mós o objetivo era reclamar a ausência de médicos em algumas das freguesias do concelho e estiveram presentes nessa manifestação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a deputada Susana Alexandre dos Reis e o deputado José António Carreira Ramos;-----

-----Foi colocada à disposição do público, bem como dos membros da assembleia a inscrição para intervenção, não houve inscrições.-----

-----De seguida a Presidente da Assembleia colocou à consideração dos(as) deputados(as) a dispensa da leitura da ata número um de dois mil e dezanove dado que a mesma foi remetida a todos os deputados de forma eletrónica, tendo sido dispensada a leitura da mesma por todos os presentes.-----

-----A presidente da Assembleia colocou a votação a ata número um de dois mil e dezanove e referiu que a deputada Maria Adelaide Carvalho e Moita e Ana Paula Laureano Noivo não participavam da votação por não terem estado na assembleia que a originou. No entanto a deputada Ana Paula Laureano Noivo referiu que tinha direito a voto de abstenção, situação que a Presidente da Assembleia referiu que iria verificar



*Luís Pais*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

### FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

com base legal. Desta forma, passou-se à votação tendo a mesma sido aprovada com a abstenção da deputada Ana Paula Laureano Noivo.-----

-----Passou-se de imediato ao período da ordem de trabalhos de acordo com a convocatória e com os seguintes pontos:-----

-----**Ponto Um:** Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias:-----

-----a) Transferência de competências para as freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – proposta da Junta de Freguesia para o ano de 2019 (apreciação, discussão e votação);-----

-----b) Transferência de competências para as freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – proposta da Junta de Freguesia para o ano de 2020 (apreciação, discussão e votação);-----

-----**Ponto Dois:** Toponímia: apreciação de propostas elaboradas pela Junta de Freguesia;-----

-----**Ponto Três:** Ponto de situação relativo ao multibanco;-----

-----**Ponto Quatro:** Informação nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----**Ponto Cinco:** Outros assuntos de interesse para a freguesia.-----

-----**Ponto Um:** Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias:-----

-----a) Transferência de competências para as freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – proposta da Junta de Freguesia para o ano de 2019 (apreciação, discussão e votação);-----

-----b) Transferência de competências para as freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – proposta da Junta de Freguesia para o ano de 2020 (apreciação, discussão e votação);-----

-----Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer em especial a presença do público.-----

-----Informou que o Decreto-lei veio transferir as competências dos municípios para as freguesias, destacou que algumas delas já estão previstas nos acordos de execução que têm vindo a ser assinados anualmente e outras que não sendo alvo dessa delegação de competências pela câmara municipal até agora passaram para as freguesias através de um processo que tem de estar concluído até 2021. Posteriormente à marcação da Assembleia de Freguesia foi deliberado superiormente que a decisão relativa à transferência de competências relativa ao ano de 2020 passaria para 30 de Setembro. Por esse motivo hoje apenas há necessidade de colocar a apreciação, discussão e votação a alínea a) deste ponto da ordem de trabalhos sendo que o outro fica adiado para a próxima Assembleia de Freguesia. Mesmo tendo sido enviada documentação aos(às) deputados(as) que serve de suporte à decisão do executivo, o Senhor Presidente destacou que o principal motivo da tomada de decisão prende-se com o facto dos acordos de execução terem sido assinados em dezembro para este ano que já está em curso.-----

-----Por este motivo é proposto pelo executivo da Junta de Freguesia de Mira de Aire em conjunto com a Câmara Municipal de Porto de Mós que não seja aceite pela Assembleia de Freguesia de Mira de Aire a transferência de competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2019.-----

-----Visto que não foram colocadas mais dúvidas sobre este ponto, foi colocado a votação o ponto um, alínea a), tendo sido aprovado por unanimidade a não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019.-----



*Luís Duque da Silva*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

## FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

-----**Ponto Dois:** Toponímia: Apreciação de propostas elaboradas pela Junta de Freguesia;-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que começou por explicar que foi remetida aos deputados informação relativa à toponímia sobre três casos. Explicou que apesar de não ser legalmente necessária a apreciação por parte da Assembleia de Freguesia das questões relacionadas com a toponímia, pretende este executivo continuar a dar conhecimento e a trazer estas situações a apreciação dos deputados. A deputada Ana Paula Laureano Noivo referiu que em Assembleias anteriores, propostas idênticas haviam sido sujeitas a votação e que quando se trazem assuntos às assembleias os mesmos carecem de votação pelos deputados e que por esse motivo considerava que as propostas deveriam ser colocadas a votação.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que neste momento não tem presente todas as situações ocorridas nas assembleias de freguesia, durante o seu período de licença de maternidade, mas perante insistência da senhora deputada e sobretudo atendendo aos motivos invocados pelo executivo, considera colocar à votação as deliberações do executivo relacionadas com a toponímia.-----

-----Foi solicitado à Junta de Freguesia a atribuição de nome de rua ao caminho sem saída, que se inicia entre as moradias com os números de porta quarenta e um e cinquenta e um na Rua Gil Eanes, deliberou a Junta de Freguesia atribuir o nome de "Beco Gil Eanes".-----

-----Colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

-----Foi também solicitado à Junta de Freguesia a atribuição de nome de rua ao caminho público com início na Rua Dr. Manuel Brito Cruz, sentido Poente – Nascente, logo após ao Beco Dr. Manuel Brito Cruz e com Interseção, no final com a Rua Joaquim Mendes deliberou a Junta de Freguesia atribuir o nome de "Rua do Vale Mirão".-----

-----Colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

-----Os Órgãos Sociais da Instituição Abrigo Familiar – Casa de São José, sem a presença do seu Presidente, deliberaram solicitar à Junta de Freguesia a atribuição do nome do seu presidente, Sr. Luís Duque da Silva, a uma das ruas de Mira de Aire, de preferência uma rua que se localizasse perto daquela entidade. Considerado o solicitado deliberou a Junta de Freguesia substituir o nome de "Rua do M.F.A." por "Rua Luís Duque da Silva, antiga Rua do M.F.A.".-----

-----Colocado a votação foi aprovado com oito votos a favor e uma abstenção da deputada Ana Paula Laureano Noivo justificada com a seguinte declaração de voto:-----

-----*"Pese embora a grande amizade que me liga à pessoa de "Luís Duque da Silva" e ao reconhecimento da sua generosidade para com Mira de Aire abstenho-me porque:---*

-----*\* não concordo com a alteração de nomes de ruas e em especial o nome "M.F.A.", símbolo de Abril e Liberdade que tanto prezo, porque, ainda me recordo dos tempos muitos difíceis em que não havia liberdade.-----*

-----*\* a minha abstenção é devida ao facto de o nome ser "Rua Luís Duque da Silva, antiga Rua do M.F.A.".-----*

-----**Ponto Três:** Ponto de situação relativo ao multibanco;-----

-----Foi enviada comunicação aos deputados relativamente a este ponto, mas foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que fez uma explicação a todos os presentes de que o atraso na resolução deste assunto tem estado sempre do lado da entidade bancária. O Contrato foi assinado no passado dia onze de março e entregue nesse mesmo dia. No passado dia sete do presente mês deslocaram-se dois responsáveis do Montepio, do departamento de obras e o gestor de cliente que asseguraram que já estava tudo acertado com o empreiteiro e que o início da obra iria



## FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

depende da disponibilidade do mesmo. No dia onze o empreiteiro confirmou a informação e informou também que pensa iniciar a obra no final do mês de Julho. A recordar que o Montepio assegura o pagamento da obra até ao montante de dez mil euros, caso a obra exceda esse valor a Junta de Freguesia terá de suportar a diferença.

-----Pedeu a palavra o deputado José Luís de Oliveira Saraiva que referiu lamentar todo o tempo a que este processo já se arrasta e para questionar se o orçamento do empreiteiro para a obra excede ou não os referidos dez mil euros.

-----Respondeu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que o orçamento é inferior aos dez mil euros, mas há a possibilidade de algum imprevisto durante a obra que poderá aumentar o seu valor.

-----Pedeu a palavra a deputada Ana Paula Laureano Noivo que questionou se existe algum prazo previsto para conclusão da obra.

-----Respondeu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que não lhe foi comunicado nenhum prazo para a conclusão da obra.

-----Pedeu novamente a palavra o deputado José Luís de Oliveira Saraiva para questionar se esse prazo não estava definido no contrato ao que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que o contrato de empreitada é entre o Montepio e o empreiteiro e a Junta de Freguesia não é interveniente.

-----**Ponto Quatro:** Informação nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que referiu que foram remetidas as informações deste ponto via correio eletrónico aos(às) senhores(as) deputados(as), no entanto e fazendo uma breve síntese destacou:

-----1: Contratos CEI e CEI+: Das três candidaturas deferidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional:

-----Processo CEI, iniciado em quinze de outubro de dois mil e dezoito e a terminar em catorze de outubro de dois mil e dezanove, estão contempladas quatro pessoas para as funções de Cantoneiro de Limpeza, no entanto só um candidato foi admitido pois não apareceu mais ninguém;

-----Processo CEI+, iniciado em quinze de outubro de dois mil e dezoito e a terminar em catorze de outubro de dois mil e dezanove, estão contempladas três pessoas para as funções de Cantoneiro de Limpeza e encontravam-se todas preenchidas até catorze de maio, data em que a Junta de Freguesia rescindiu o contrato com uma delas, por ter ultrapassado o limite de faltas justificadas;

-----Processo CEI iniciado a sete de janeiro do corrente ano está contemplada uma pessoa para exercer as funções de apoio administrativo e o lugar está preenchido;

-----Entretanto foram já enviadas candidaturas para o IEFP para dois novos projetos, um deles para CEI e outro para CEI+, para admissão de quatro pessoas em cada um deles para exercerem funções de limpeza e conservação dos espaços públicos, a partir do mês de setembro. O Projeto CEI+, mereceu já, por parte do IEFP, aprovação da candidatura.

-----2: Referidas quais as obras em projeção, nomeadamente pavimentação de algumas ruas, encaminhamento de águas pluviais, construção de alguns passeios, substituição de caixilharia de madeira por caixilharia de alumínio na igreja velha, entre outras.

-----3: Protocolo de limpeza de bermas de estradas. No passado dia cinco de junho e após deliberação do executivo foi assinado um protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Mira de Aire e a União de Freguesias de Alvados e Alcaria no sentido



*Susana Reis*  
*Deputada*  
*HA*

## FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

de permutar máquinas e funcionários para limpeza de bermas e caminhos das duas autarquias.-----

-----4: Pagamentos em atraso: Em termos financeiros, o executivo da Junta de Freguesia informa que não existem pagamentos em atraso.-----

-----5: Disponibilidades: As disponibilidades nas entidades bancárias e em caixa totalizavam, à data de 31/05/2019, 47.602,14€ (quarenta e sete mil, seiscentos e dois euros e catorze cêntimos).-----

-----6: Controle Orçamental: Considerando que o orçamento inicial aprovado para o ano de 2019 é no valor de 184.074,46€, e que, fruto da integração do saldo do exercício de 2018, passou a ser de 233.173,80€, até ao final do mês de maio, encontravam-se já cobrados 57.642,99€, o que corresponde a 24,72% de execução e encontravam-se pagos 60.547,81€, o que corresponde a 25,97% de execução.-----

-----Pedi a palavra o deputado José Luís Oliveira Saraiva para pedir que fossem elencadas quais as ruas que estão previstas ser pavimentadas.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente de Junta de Freguesia, informando que para fazer cumprir a lei, sempre que os valores sejam superiores a cinco mil euros têm de ser solicitados orçamentos. Já estão solicitados orçamentos a duas empresas e outros vão ser solicitados. No entanto, ainda não existe uma lista definitiva das ruas que serão alvo dessa intervenção.-----

-----Pedi a palavra o deputado Nelson Cláudio Amado Ribeiro para questionar se relativamente à questão da limpeza da erva, se não seria uma hipótese a ponderar contratar empresas de trabalho temporário de forma a fazer face à necessidade sazonal da nossa freguesia.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire que em Mira de Aire não há ninguém que cumpra os requisitos necessários. A Junta de Freguesia está à procura de empresas, nas proximidades, que cumpram os requisitos necessários sendo que o ideal seria celebrar contrato para que prestassem serviço pelo menos duas vezes no ano, em abril/maio e em setembro/outubro.-----

-----Pedi a palavra o deputado José Luis Oliveira Saraiva para proferir o seu louvor ao executivo pelo facto de não existirem pagamentos em atraso.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire afirmou que não é uma realidade nova em Mira de Aire, é algo que já vem a ser cumprido de anteriores executivos.-----

-----**Ponto Cinco:** Outros assuntos de interesse para a freguesia.-----

-----Pedi a palavra a deputada Ana Paula Laureano Noivo que referiu que as placas da Rua Padre Manuel Caetano e Travessa da Sagrada Família carecem de reparação. Referiu também que há um imóvel que está em situação de devoluto que se situa na Rua da Escola Velha n.º 70 e que está na origem de algumas situações graves relacionadas com consumo de álcool e estupefacientes. Sugeriu a deputada que esta situação concreta fosse devidamente reportada à Câmara Municipal para que fossem tomadas as devidas diligências.-----

-----Pedi a palavra o deputado Hélder Manuel Pereira Gonçalves para questionar se houve alguma complicação com a ausência de parecer do Tribunal de Contas aquando do processo de aquisição da carrinha por parte da Junta de Freguesia e, se sim, se já estaria solucionado. Relativamente à construção do passeio em frente ao escritório do Senhor Urbano onde estavam previstos dois lugares de estacionamento soube que os mesmos não foram aprovados pela Infraestruturas de Portugal, mas no entanto o passeio está rampeado para o efeito, sendo por isso necessário clarificar a situação.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para responder às



## FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

intervencões:-----  
-----Quanto às placas toponímicas já foi feita uma lista de todas as necessidades, pois existem placas partidas ou danificadas, outras nunca existiram e algumas são inexistentes. Esse trabalho já está terminado e por uma questão orçamental a sua execução será efetuada por três ordens de prioridade.-----  
-----A questão relacionada com a Rua da Escola Velha era desconhecida pelo executivo, mas vai ser feita essa análise e o respetivo reporte à Câmara Municipal para que se sejam tomadas as medidas necessárias.-----  
-----Quanto à questão relacionada com a aquisição da carrinha foi intenção e prioridade do executivo que a mesma ficasse liquidada aquando do fim do atual mandato, nesse sentido fizeram-se diversos contactos com diversas marcas e com diversas entidades bancárias. Tudo cumpria os formalismos necessários, mas efetivamente e por uma diferença de cinquenta e dois euros carecia de parecer do Tribunal de Contas. Esta situação já está efetivamente detetada e a ser corrigida pelo executivo e já existe informação verbal que se encontra ultrapassada.-----  
-----Quanto ao estacionamento foi o executivo da Junta de Freguesia informado aquando da realização da obra, pela Senhora Engenheira da Câmara Municipal, de que iriam existir ali dois lugares de estacionamento. Agora com a conclusão da obra e com a informação dos lugares de estacionamento não terem sido aprovados, é intenção do executivo solicitar à Câmara Municipal a retirada do rampeado do passeio.-----  
-----Pedi a palavra a deputada Maria Adelaide Carvalho e Moita para questionar sobre a questão do armário da EDP existente nesse passeio e que da forma que está é completamente inútil.-----  
-----Pedi a palavra o Senhor Tesoureiro do Executivo da Junta de Freguesia para referir que aquele armário é realmente para ser retirado e que nem sequer será para permanecer ali.-----  
-----Para finalizar a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou ao executivo que sempre que existirem situações que necessitem de apreciação/votação relativamente a algum ponto, que clarifiquem o pretendido de forma a que na Assembleia de Freguesia tal aconteça. Relativamente à votação das atas, questionada no início desta assembleia, vai ser também clarificado qual a aplicação legal visto o regimento ser omissivo e na próxima assembleia esta questão será devidamente esclarecida.-----  
-----Pedi a palavra a deputada Andreia Josefa Santos Leitão para referir que as atas são enviadas antecipadamente aos deputados para que sejam sugeridas as devidas e necessárias correções para que não haja necessidade de correções posteriores.-----  
-----Pedi a palavra o deputado José António Carreira Ramos para pedir o regulamento do mercado.-----  
-----Nada mais havendo a tratar a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia:

Susane Alexandre dos Reis

A 1.ª Secretária:

Andreia Leitão

O 2º Secretário:

[Assinatura]